



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 01 / 2021
Lucidivalva Aguiar

DECRETO Nº. 062, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia Gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 19 de 06 de maio de 2.014, a qual dispõe sobre a Política Ambiental, Equilíbrio Ecológico, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO DIAS CORREA DA SILVA**, **Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, como Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, a assinar sempre em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Gurupi-TO, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO